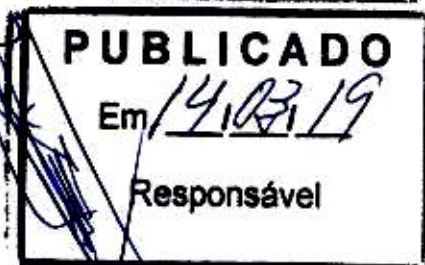


**DECRETO Nº 2.239, DE 14 DE MARÇO DE 2019**



**Estabelece expediente facultativo no dia 18 de março de 2019, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 18 DE MARÇO DE 2019 – SEGUNDA-FEIRA.

**Parágrafo Único** - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 14 de março de 2019.**



**BRENO DE LEMOS BORBA**  
Prefeito em Exercício